



PORTARIA Nº 2.362, DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

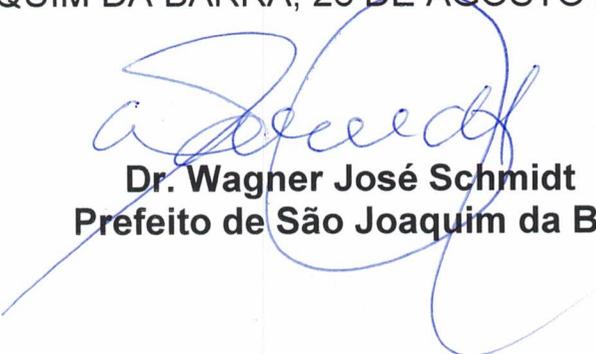
(Designa Defensora Dativa, nos termos do art. 23, § § 1º e 2º, da Lei Municipal nº 779/2017).

DR. WAGNER JOSÉ SCHMIDT, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **RESOLVE:**

Artigo 1º. Designar Laís Leonelo de Araujo, C.P.F nº 482.XXX.XXX-52, para atuar como defensora dativa do indiciado revel nos autos do Processo Administrativo nº 1.446/2025 e Sindicância instaurada pela Portaria nº 2.335/2025, em conformidade com o art. 23, parágrafos 1º, 2º, 3º e 5º da Lei Municipal nº 779/2017.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE AGOSTO DE 2025.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra